Boletim de Serviço Eletrônico em 06/04/2022

INSTITUTO FEDERAL Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 68/JIPA - CGAB/IFRO, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a revogação de atos normativos do *Campus* Ji-Paraná do IFRO, nos termos do art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP, de 29/12/2015, por meio da Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, e, em atendimento ao disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar os atos normativos do *Campus* Ji-Paraná do IFRO, constantes do Anexo, que, nos termos do art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019:

I - já tenham sido revogados tacitamente;

II - cujos efeitos tenham se exaurido no tempo; e

III - vigentes, cuja necessidade ou cujo significado não pôde ser identificado.

Parágrafo único. A revogação de que trata esta Portaria decorre dos trabalhos de exame dos atos normativos do Instituto Federal de Rondônia/IFRO, realizado pela Comissão instituída pela Portaria nº 1057/REIT - CGAB/IFRO, de 23 de junho de 2021, alterada pelas Portarias nº 1361/REIT - CGAB/IFRO, de 18 de agosto de 2021, nº 1452/REIT - CGAB/IFRO, de 06 de setembro de 2021, nº 1453/REIT - CGAB/IFRO, de 06 de setembro de 2021 e nº 1554/REIT - CGAB/IFRO, de 04 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NOME E ASSINATURA
Diretor-Geral

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta**, **Diretor(a) Geral**, em 06/04/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1557631** e o código CRC **D586525C**.

ANEXO

Área Temática: Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional e Tecnologia da Informação Justificativa da Revogação: Nota Técnica nº 5/2022/REIT - CRTRCANI (SEI Nº 1550583)		
Item	**Ato Normativo**	**Conteúdo do ato**
1	Portaria nº 005, de 6 de fevereiro de 2012	Cria o Setor de Transportes subordinado à Coordenação de Serviços Gerais do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia de Rondônia, Campus Ji-Paraná.
2	Portaria nº 003, de 1º de fevereiro de 2012	Cria o Setor de Contratos e Convênios subordinado à Diretoria de Planejamento e Administração do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia de Rondônia, Campus Ji-Paraná.
3	Portaria nº 085, de 23 de Setembro de2013	Cria o Setor de Protocolo subordinado à Chefia de Gabinete do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia de Rondônia, Câmpus Ji-Paraná.